



DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2025

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O ANO DE 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:
DECRETA:

Art. 1º Fica divulgado os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como de pontos facultativos do ano de 2026, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

DATA		RAZÃO	ESPECIFICAÇÃO
01/01	Quinta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
20/01	Terça-feira	Homenagem ao Monsenhor Ermínio Celso Duca	Feriado Municipal – Lei nº 1.515/22
02/02	Segunda-feira	Emancipação Política	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
16/02	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17/02	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
03/04	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
13/05	Quarta-feira	Dia da Padroeira Municipal	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
23/05	Sábado	Aniversário de Araputanga/MT	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
04/06	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal – Lei nº 1.403/20
07/09	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Segunda-feira	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
15/11	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11	Sexta-feira	Consciência Negra	Feriado Nacional
25/12	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional

Parágrafo Único: As datas relacionadas a Feriados Municipais ou Pontos Facultativos acima descritas poderão a qualquer tempo e sem aviso prévio ser revistas através de novo Decreto Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal